

**CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO DA  
ATIVIDADE DE ALUGUER DE EMBARCAÇÕES DE PRAIA E  
PADDLE, NA ALBUFEIRA DO AZIBO**

**EDITAL N.º 16/2022**

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 26 de abril de 2022, foi deliberado concessionar os seguintes espaços públicos para exploração da atividade de aluguer de embarcações de praia e paddle, na Albufeira do Azibo: -----

- i) Lugar 1- Espaço com área de 840 m<sup>2</sup>, sito na praia da Ribeira da Albufeira do Azibo.-----
- ii) Lugar 2 - Espaço com a área de 500 m<sup>2</sup>, sito na praia da Fraga da Pegada da Albufeira do Azibo. -----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

**A) CONDIÇÕES DAS CONCESSÕES**

- 1. O direito de ocupação é para as épocas balneares de 2022, 2023, 2024 e 2025.-----
- 2. A localização dos espaços consta nos anexos ao caderno de encargos-----
- 3. Os preços base por época balnear são os seguintes: -----
  - i.) Embarcações de praia e paddle na Praia da Ribeira - 4.000,00€ (quatro mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----
  - ii.) Embarcações de praia e paddle na Praia da Fraga da Pegada - 2.000,00€ (dois mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----
- 4. O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
- 5. Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.--
- 6. O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página web do município: **cm- macedodecavaleiros.pt**.-----
- 7. Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico **concursos@cm-macedodecavaleiros.pt** esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos



**MACEDO  
DE CAVALEIROS**  
MUNICÍPIO

elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo  
fixado para a apresentação das propostas. -----

**B) CANDIDATURA**

Os interessados deverão apresentar a sua até às 16.00 horas do próximo dia 19/05/2022. Ao abrigo do artigo 115.º, n.º 1, alínea g) do CCP, deverá ser formalizada diretamente no endereço eletrónico [concursos@cm-macedodecavaleiros.pt](mailto:concursos@cm-macedodecavaleiros.pt), devendo fazer constar no campo de assunto “N.º 3 CE/2022 - Concessão de espaços públicos para exploração da atividade de aluguer de embarcações de praia e paddle, na Albufeira do Azibo”.-----

**C) ADJUDICAÇÃO**

- i) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mais elevado. -----
- ii) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados lugares públicos do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 10 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Rui Alexandre Serapicos Vilarinho)